

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra. Luzia Rosa Sudre - agente comunitária há 12 anos no Município de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

LUZIA ROSA SUDRE - Natural de Novo Horizonte – ES, chegou em Mato Grosso no ano de 1993, reside em Colíder, é Agente Comunitário de Saúde há 12 anos, faz parte do Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde - SINDACS, contribui para o desenvolvimento da prevenção na saúde. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual